

## **ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO** **PREGAO PRESENCIAL Nº 91/2017**

No dia 16 de março de 2018, às 08:30 horas reuniram-se na Prefeitura Municipal de Pirassununga, o Pregoeiro Alex Ricardo Milan e a Equipe de Apoio composta por Angelita Franco de Sousa e Alecsandra Rossani Crepaldi, designados pela Portaria 159/2015 e 46/2016, para Sessão Pública para continuidade dos trabalhos referente aos itens 1 e 2 da Cota Reservada do presente certame. Não compareceu nenhuma empresa/representante:

Com as desclassificações de algumas empresas/itens na análise das amostras/documentação técnica realizada pelo Setor de Merenda Escolar, este Pregoeiro recorreu-se aos itens 8.2, 8.3, 8.4 e 8.4.1 do Edital.

Segue relatório para os itens:

### **COTA RESERVADA**

#### **Item 01**

<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR</b>	<b>STATUS</b>
SORELLI	R\$ 9,70	DESCCLASSIFICADA
SPOLJARIC	R\$ 11,95	DESCCLASSIFICADA
METRO	R\$ 17,95	INABILITADA

**A empresa METRO COMERCIAL LTDA ME foi inabilitada. Aplicabilidade dos itens 8.4 E 8.4.1 do Edital, passando o item para o vendedor da Cota Principal, a empresa DISTRIBUIDORA NANCY LTDA, pelo valor de R\$ 11,95.**

### **COTA RESERVADA**

#### **Item 02**

<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR</b>	<b>STATUS</b>
SORELLI	R\$ 11,60	DESCCLASSIFICADA
SPOLJARIC	R\$ 11,60	DESCCLASSIFICADA
METRO	R\$ 17,95	INABILITADA

**A empresa METRO COMERCIAL LTDA ME foi inabilitada. Aplicabilidade dos itens 8.4 E 8.4.1 do Edital, passando o item para o vendedor da Cota Principal, a empresa DISTRIBUIDORA NANCY LTDA, pelo valor de R\$ 11,60.**

### **HABILITAÇÃO**

Registro que foi aberto neste momento o envelope de habilitação da empresa **METRO**

**COMERCIAL LTDA ME**, porém a empresa não apresentou a certidão negativa de prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista do item 9.2.2 alínea e, sendo aplicado os itens 9.8.1. e 9.2.2.1. do edital, motivo pela qual foi inabilitada.

Fica declarada habilitada a fornecer os itens abaixo descritos, conforme segue:

**COTA RESERVADA**

**Item 01**

<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR</b>
NANCY LTDA	R\$ 11,95

**COTA RESERVADA**

**Item 02**

<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR</b>
NANCY LTDA	R\$ 11,60

A empresa **DISTRIBUIDORA NANCY LTDA**, já foi aprovada quanto a documentação técnica/amostras no Setor de Merenda Escolar nos mesmos itens correspondentes 1 e 2 da Cota Principal, ficando declarada vencedora para os itens 1 e 2 da Cota Reservada. Nada mais havendo a se tratar, a sessão foi encerrada, cuja ata vai ser assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio.

Alex Ricardo Milan  
Pregoeiro

Alecsandra Rossani Crepaldi  
Equipe de Apoio

Angelita Franco de Sousa  
Equipe de Apoio